

Em sessão de 29 de Março  
Aprovado



83  
CX18

P. encunajun  
29 de Março  
de 1823.

Os Senhores Alexandre Gomes Ferraz  
Domingos Borges de Barros, Pedro Bro-  
nardo Deputados pela Bahia represen-  
tação, que estando a fundar a presente Legisla-  
tura, e tendo soffrido grave enfermidade na  
saude, e ferendo com a demora q' tem tido o  
n'esta capital, desejão agora retirar-se  
p.<sup>a</sup> a sua Provincia; accrescendo, q' a maior  
parte d'aquella Provincia tem nomeado  
Deputados p.<sup>a</sup> o Congresso do Rio de Janeiro;  
e no resto presudendo-se a Ellisação p.<sup>a</sup> o de  
Portugal, isto ficou sem effeito: pedem, q' o  
Congresso, attendendo ao exposto, e que a con-  
tinuação da sua estada aqui he em danno seu  
e nenhum proveito da Nação, se digne man-  
dar, q' o governo lhes conceda seus Passaportes,  
q'd. e por onde lhes convier. A Commissão pa-  
rece q' ainda q' não sejão attendidas estas razões, con-  
tudo, como apresentão certidões de Medico, pelas quaes  
esprova as suas moléstias, se lhes deverão deferir  
como pedem. Pare das Cortes 23 de M.<sup>o</sup> 1823.

João M. de Barros  
Francisco Rebello Lutaes  
Roqueleiro d'Alencar, Castello Branco  
M. F. Pinheiro